

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nºs SEI-320001/000304/2024 e SEI-030033/003016/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital a servidora **LUCIANA DIAS SANTOS**, Identidade Funcional nº 4.336.317-2, Professor Docente I - 18 Horas, Matrícula nº 0945.977-7, Nível C, Referência 05, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido iniciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 02/05/2022 à 11/05/2022, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2562995

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa H.J. RODRIGUES MELO LTDA.
OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas à “Contratação de serviços de usinagem, transporte, espalhamento e compactação em CBUQ no Município de Barra Mansa /RJ”, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.
DATA DE ASSINATURA: 30.04.2024.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.
VALOR: R\$ 7.234.583,77 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos n.º 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-330001/000715/2024.

Id: 2563154

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Lytorânea S.A - em Recuperação Judicial.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2022, relativo à elaboração de projeto executivo e obra de canalização do Canal do Leitão, no Município de Mangaratiba/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/000318/2022.

Id: 2563437

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 002/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Formalização do reinício da execução e adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato supramencionado, referente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica, para aquisição e instalação de 02 (duas) unidades resfriadoras de líquido (Chiller), incluindo o fornecimento e instalação de bombas de água gelada e 01 (um) painel de controle, contemplando toda, automação. Materiais, equipamentos e mão de obra necessários, que integrará a central de água gelada para tender ao sistema de climatização da unidade do RIOPREVIDÊNCIA, situado na Rua da Alfândega, nº 08, centro, no Município do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 186, art. 187, III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e justificativas contida no Processo nº SEI-170002/003085/2022.

Id: 2563409

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 072/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Formalização das alterações de ordem qualitativa e quantitativa e adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Preventório, localizado na Avenida Prefeito Silvio Picanço, 232, Charitas, município de Niterói/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
VALOR: Sem Alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 81, inciso II, e seu §1º da Lei nº 13.303/2016, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-330030/000024/2024.

Id: 2563263

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 026/2021.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Eireli.

OBJETO: Formalização do reinício da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo à “contratação de empresa especializada em projetos eletromecânicos, para retrofit com modernização e atualização tecnológicas dos 2 elevadores (sociais) no edifício da EMOP-RJ (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro)”, localizado na Rua Campo de São Cristóvão nº 138 - São Cristóvão, município do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/000266/2023.

Id: 2563262

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2023.
PARTES: DER/RJ e a FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos Cálculos da Planilha de reajuste da 1ª Periodicidades Anual.
VALOR: R\$ 1.806.886,05 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI-330032/003673/2023.

Id: 2563522

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Memorando de Entendimento.
PARTES: MINGYANG SMART ENERGY GROUP LIMITED e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR.
OBJETO: Trabalhar em parceria, a fim de implementar os Termos deste ME a partir da sua assinatura. Promover o acesso a informações às partes interessadas na execução de trabalhos vinculados ao presente ME, mediante prévio entendimento, respeitadas as suas regulamentações internas.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.
VIGÊNCIA: Vigorar este ME por um período de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura a menos que uma das Partes solicite a antecipação do seu término. A notificação da sua antecipação do término deverá ser emitida com pelo menos 01 (um) mês de antecedência e não deverá impactar qualquer iniciativa já na fase de implementação.
PROCESSO Nº SEI-480001/000351/2024.

Id: 2563317

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo I ao Contrato nº 015/2023.
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa Oliveira Junior Construções e Urbanização Ltda..

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE, do contrato inicial, referente à recuperação do Conjunto Residencial Rubens Berta (AEROBITAS), conforme descrito no item OBJETO do Termo de Referência, no Cronograma Físico-Financeiro e no Quadro de Valores Básicos - QVB, com base no art. 69, inciso III da Lei nº 13.303/2016, para se adequar à previsão legal, orientação e minuta padrão da PGE.
VALOR: Cláusula Terceira: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. Registro Interno nº 128/2023.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI490002/003025/2023, Lei Federal nº 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI-490002/001098/2024.

*Omitido no D.O. de 09/01/2024.

Id: 2563303

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Mega Engenharia LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2022, relativo à execução de obra pública, com vistas à implantação da pavimentação, drenagem pluvial de diversas ruas do Bairro Colinas, com elaboração do projeto executivo no Município de São Pedro da Aldeia - RJ.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 04 de maio de 2024, alterando o término da vigência para 30 de agosto de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-330018/000560/2022.

Id: 2563448

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Consórcio Três Rios HR.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2022, relativo à elaboração de projeto executivo e execução de obra de construção de galeria de drenagem no Município de Três Rios/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 11 de maio de 2024, e com o novo término da vigência contratual para 08 de novembro de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, V da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-170026/001979/2021.

Id: 2563459

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

O GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE GESTÃO, à luz do disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução PGE nº 3.281/13, faz publicar o resultado consolidado do ciclo avaliativo de 1º de outubro de 2023 a 31 de março de 2024, bem como o percentual a ser pago a título de Gratificação de Remuneração Variável (GRV)

aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de que trata a Lei nº 4.720/06. Processo nº SEI-140001/056914/2020.

META INDIVIDUAL				META COLETIVA		GRV
ID. Funcional	Nota da Avaliação de Desempenho	Fator Avaliação de Desempenho	Índice Avaliação Desempenho (40%)	Alcance da Meta	Índice de Alcance da Meta (60%)	% GRV por Servidor
6165877	10	30	12	30	18	30%
14892960	10	30	12	30	18	30%
17097371	10	30	12	30	18	30%
19208812	10	30	12	30	18	30%
19210256	5	0	0	30	18	0%
19212658	9	25	10	30	18	28%
19212887	10	30	12	30	18	30%
19212950	10	30	12	30	18	30%
19213450	10	30	12	30	18	30%
19214375	9	25	10	30	18	28%
19216726	10	30	12	30	18	30%
19217412	9	25	10	30	18	28%
19217943	10	30	12	30	18	30%
19218222	10	30	12	30	18	30%
19223641	9	25	10	30	18	28%
19225148	10	30	12	30	18	30%
19228520	10	30	12	30	18	30%
19229518	9	25	10	30	18	28%
19233051	8	20	8	30	18	26%
19235267	10	30	12	30	18	30%
19236484	10	30	12	30	18	30%
19236506	10	30	12	30	18	30%
19238649	10	30	12	30	18	30%
19239459	6	10	4	30	18	22%
22497161	10	30	12	30	18	30%
30104033	10	30	12	30	18	30%
30796431	10	30	12	30	18	30%
31040659	10	30	12	30	18	30%
36408344	10	30	12	30	18	30%
41486196	10	30	12	30	18	30%
41766717	10	30	12	30	18	30%
41861205	10	30	12	30	18	30%
41907973	10	30	12	30	18	30%
42138876	10	30	12	30	18	30%
42162491	10	30	12	30	18	30%
42543592	10	30	12	30	18	30%
42711126	10	30	12	30	18	30%
42739381	10	30	12	30	18	30%
42765102	10	30	12	30	18	30%
43260870	10	30	12	30	18	30%
43265308	10	30	12	30	18	30%
43343031	10	30	12	30	18	30%
43346650	10	30	12	30	18	30%

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 03 de Maio de 2024 às 03:20:32 -0300.